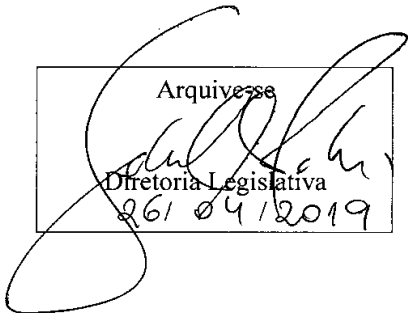
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	LEI Nº. 9.173 , de 17/04/2019

Processo: 82.601

PROJETO DE LEI Nº. 12.819

Autoria: **EDICARLOS VIEIRA**

Ementa: Denomina “Rua ANTÔNIO DE OLIVEIRA - ‘TONINHO’” a Rua 2 do loteamento Santa Maria, no Jardim das Tulipas.

Arquivasse

Diretoria Legislativa
26/04/2019



Matéria: PL 12.819	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo 07/03/19	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Presidente 07/03/19	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 07/03/2019

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /





P 31152/2018

PUBLICAÇÃO Rubrica
13/03/19 *[Handwritten Signature]*

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
[Handwritten Signature]
Presidente
07/03/19

APROVADO
[Handwritten Signature]
Presidente
02/04/2019

PROJETO DE LEI N.º 12.819
(Edicarlos Vieira)

Denomina “Rua ANTÔNIO DE OLIVEIRA - ‘TONINHO’” a Rua 2 do loteamento Santa Maria, no Jardim das Tulipas.

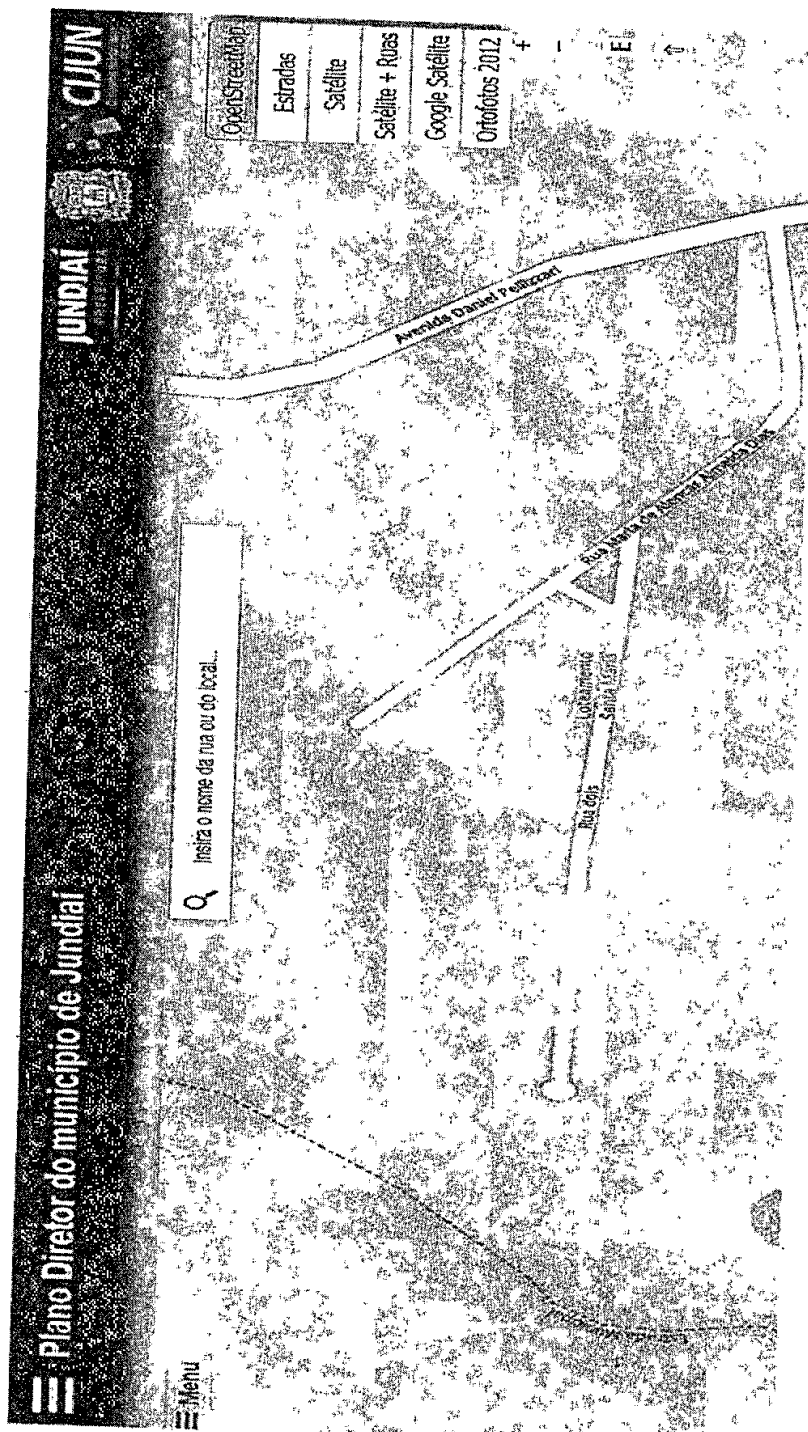
Art. 1º. É denominada “Rua ANTÔNIO DE OLIVEIRA - ‘TONINHO’” a Rua 2 do loteamento Santa Maria, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten Signature]



(PL nº 12.819 - fl. 2)





(PL nº 12.819 - fl. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 28/02/2019


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"



DADOS BIOGRÁFICOS

(para instrução de projeto de lei de denominação)

NOME COMPLETO: Antônio de Oliveira

NASCIMENTO: data: 24/04/1930 local: Penápolis Estado: SP

FALECIMENTO: data: 13/08/1976 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Miguel de Oliveira
Mãe: Maria Rosa de Jesus

Justificativa da homenagem

Antônio de Oliveira – popularmente conhecido como “Toninho”, paulista, de Penápolis-SP, chegou à cidade de Jundiaí em meados de 1967, em busca de uma vida melhor. Empregou-se no Extinto frigorífico Guapeva, onde exercia a função de caldeireiro, local onde hoje funciona o hipermercado Extra, localizado entre as Avenidas dos Ferroviários e Frederico Ozanan.

Com quinze dias de estadia em Jundiaí, apaixonou-se pela cidade e imediatamente buscou toda sua família, pois via aqui a oportunidade de dias melhores para todos seus familiares, sendo que vendeu seu imóvel na cidade de Avanhadava para investir no novo lar que construiria na cidade.

Morou um ano e quatro meses numa casa humilde, cedida pelo cunhado, Sr. Germiniano Vilas Boas, na Vila Hortolândia e passou a construir sua residência na Rua Bertolla Facca, nº 386, na Vila Hortolândia, casa que até hoje abriga a matriarca da família, Sra. Juliana Silvéria dos Reis de Oliveira.

Sr. Antônio foi um dos fundadores do bairro, que naquela época existia muita vegetação, sobretudo eucalipto, onde hoje funciona um dos principais terminais de ônibus da região oeste da cidade.

Foi um cidadão que adotou Jundiaí por opção, cidade onde criou todos seus seis filhos: Joaquim, Sebastião, Maria Aparecida, Valdevino, Maria José e João de Oliveira.

Representante da família ou informante:

Nome: Maria aparecida de Oliveira
Endereço: Rua Dois, 110, Chácara Santa Maria – Jardim das Tulipas.
Telefone: (11) 99787-7704



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

EDICARLOS VIEIRA
Vereador

Ofício Gab/EM nº 16/2017

Em 26 de janeiro de 2017

A Secretária Municipal de Relações Institucionais
Gestor Gustavo Leopoldo Maryssael de Campos

Ref.: *Solicita informações sobre via pública (Rua 2 - Loteamento Chácara Santa Maria)*

Exmo. Senhor Prefeito,

Vimos a sua honrosa presença solicitar seus valerosos préstimos no sentido de sermos esclarecidos acerca da aptidão para denominação da Rua 2 do Loteamento Chácara Santa Maria, consistentes nas seguintes informações:

1. A via integra o patrimônio público?
2. Está classificada e oficializada?
3. Já foi denominada?

Antecipando os agradecimentos pela atenção conferida, apresento cordiais saudações.

Respeitosamente,


EDICARLOS VIEIRA
Vereador

RECEBIDO
DAP
26 JAN 2017
16:53



OF. UGCC/DAP n.º 88/2018

Jundiá, 04 de maio de 2018,

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício EV 16/2017, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 2.700-5/2017, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a Rua 2 em questão, situada à Avenida Daniel Pellizzari, no loteamento Santa Maria, localizado no bairro Tulipas, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Tiago Adami', written over a vertical line that extends down to the typed name.

TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
EDICARLOS VIEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Jundiá

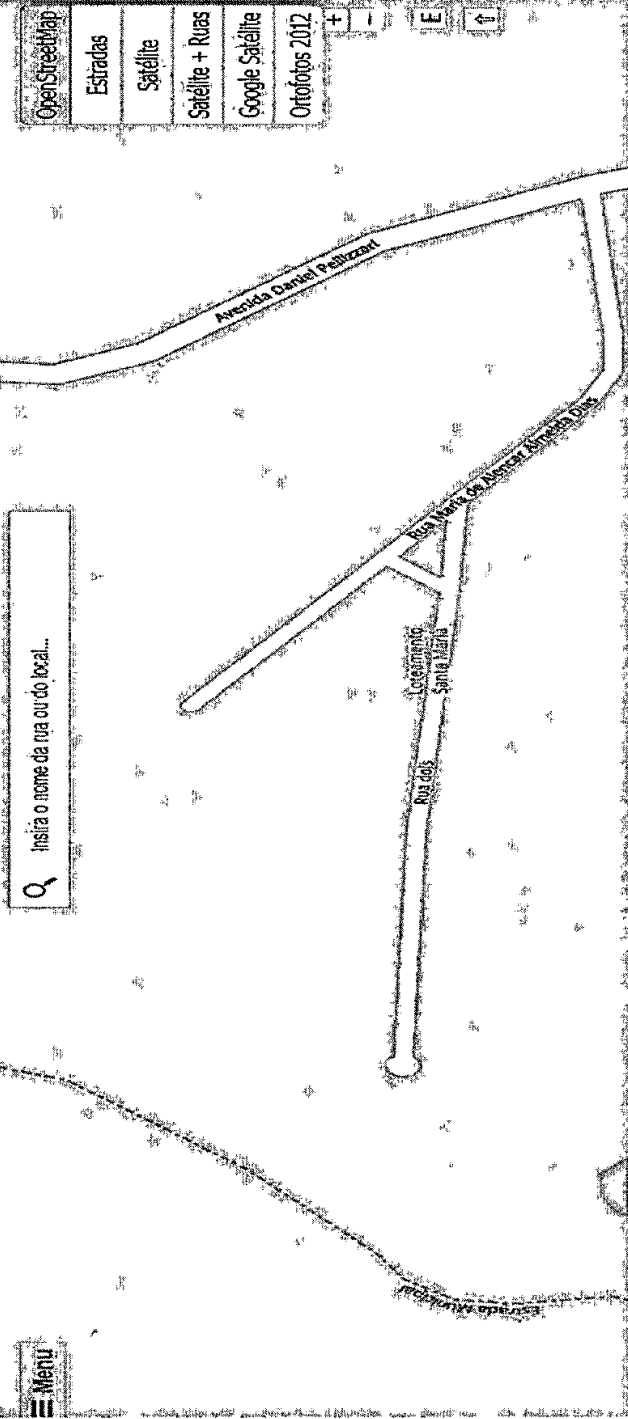
Nesta

ifs.3

Plano Diretor do município de Jundiá

JUNDIAÍ

CUJUN



fls. 09
lu



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 82.601

PROJETO DE LEI Nº 12.819 do Vereador **EDICARLOS VIEIRA** que denomina “**Rua ANTÔNIO DE OLIVEIRA - ‘TOQUINHO’**” a Rua 2 do loteamento Santa Maria, no Jardim das Tulipas.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Edicarlos Vieira, que denomina “**Rua ANTÔNIO DE OLIVEIRA - ‘TOQUINHO’**” a Rua 2 do loteamento Santa Maria, no Jardim das Tulipas, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 08, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

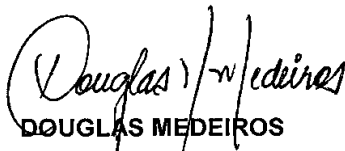
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 07/03/2019.




VALDECIVILAR
“**Delano**”
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
“**Edicarlos Vektor Oeste**”


PAULO SERGIO MARTINS
“**Paulo Sergio - Delegado**”


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



97ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 02 DE ABRIL DE 2019

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO

- **PROJETO DE LEI Nº 12.568/2018** - Denomina "Rua MARIA HERMINIA ORDINE PRADO" a Rua 3 do Conjunto Habitacional Jundiaí "L", no Jardim Novo Horizonte – MARCELO GASTALDO;
- **PROJETO DE LEI Nº 12.631/2018** - Denomina "Praça JAYR DIAS SOBRINHO" a área pública situada entre as avenidas Carlos Veiga e Luiz José Sereno, no Parque Residencial Eloy Chaves – MARCELO GASTALDO;
- **PROJETO DE LEI Nº 12.728/2018** - Denomina "Alameda MICHELINA BUONO CONTURSI" a via pública situada entre a Alameda 8 e a Av. Abrão Birolin, no loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel - Fase I – PAULO SERGIO MARTINS;
- **PROJETO DE LEI Nº 12.752/2019** - Denomina "Rua FORTUNATO GARCIA BRAGA" a Rua 1 do loteamento Parque Industrial Jundiaí IV – PAULO SERGIO MARTINS;
- **PROJETO DE LEI Nº 12.819/2019** - Denomina "Rua ANTÔNIO DE OLIVEIRA - 'TONINHO'" a Rua 2 do loteamento Santa Maria, no Jardim das Tulipas – EDICARLOS VIEIRA.

Autor do Requerimento: – PAULO SERGIO MARTINS

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**



Processo 82.601

PUBLICAÇÃO Rubrica
05/04/19 *Jarl*

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 12.819

Denomina "Rua **ANTÔNIO DE OLIVEIRA - 'TONINHO'**" a Rua 2 do loteamento Santa Maria, no Jardim das Tulipas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de abril de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada "Rua **ANTÔNIO DE OLIVEIRA - 'TONINHO'**" a Rua 2 do loteamento Santa Maria, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

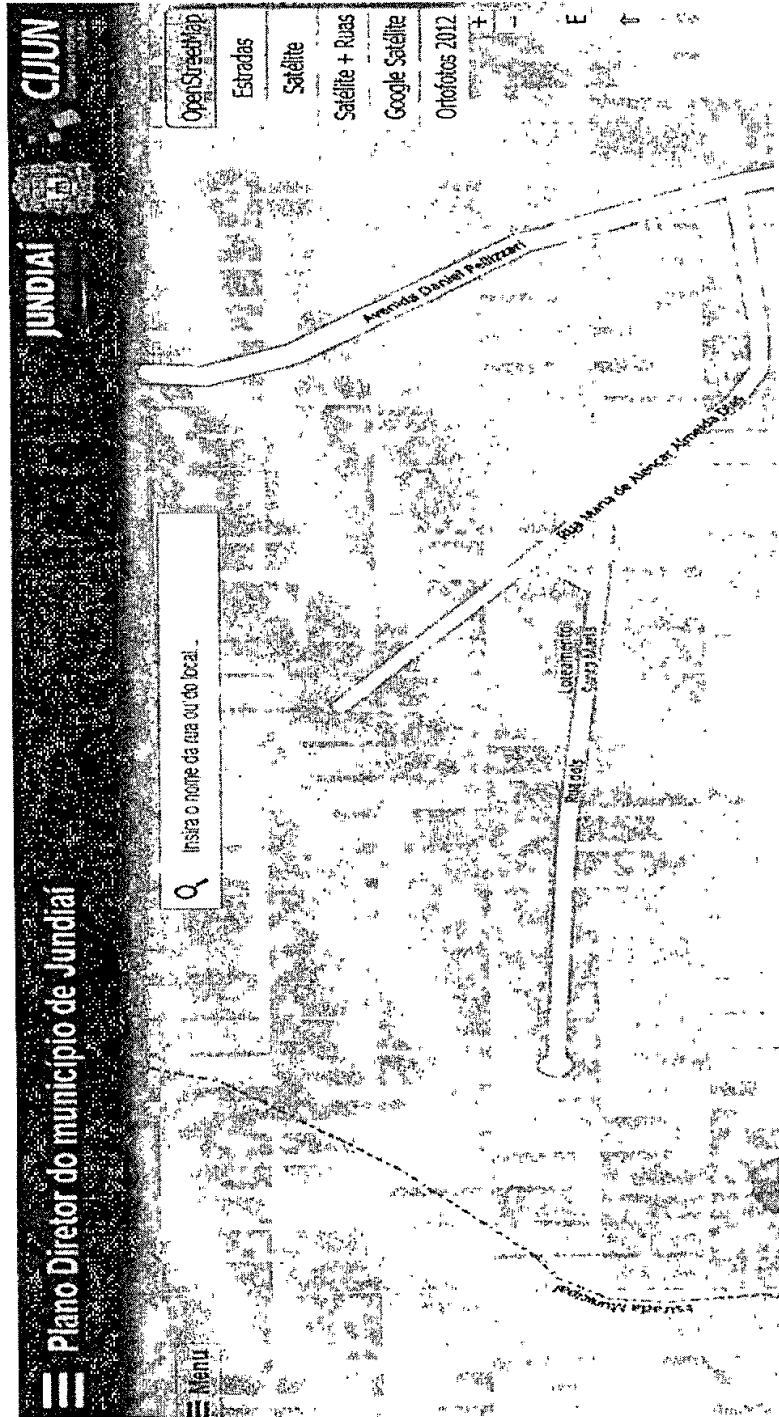
Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de abril de dois mil e dezanove (02/04/2019).

Fauáz Tahá
FAOUÁZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 12.819 – fls. 2)





PROJETO DE LEI N.º 12.819

PROCESSO Nº. 82.601

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

03,04,19

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: _____

Valéria

RECEBEDOR: _____

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

26/04/19

[Handwritten signature]

Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

No. 15
proc. _____

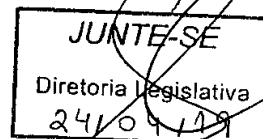
OF. GP.L. nº 114/2019

Processo nº 11.109-4/2019



Jundiá, 17 de abril de 2019.

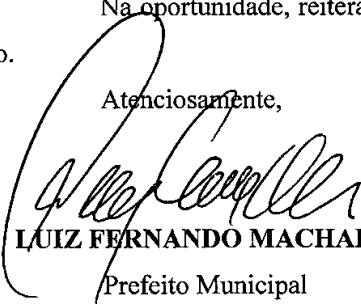
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.173, objeto do Projeto de Lei nº 12.819, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

scc.1



LEI N.º 9.173, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Denomina “Rua ANTÔNIO DE OLIVEIRA - ‘TONINHO’” a
Rua 2 do loteamento Santa Maria, no Jardim das Tulipas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de abril de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Rua ANTÔNIO DE OLIVEIRA - ‘TONINHO’” a Rua 2 do loteamento Santa Maria, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
26104119	am

Plano Diretor do município de Jundiá

JUNDIÁ



CJUN

Menu

Insira o nome da rua ou do local...

- OpenStreetMap
- Estradas
- Satélite
- Satélite + Ruas
- Google Satellite
- Ortofotos 2012

+

-

E

↑

Avenida Daniel Pellegrini

Rua da Terra Amarela

Setoramento
por lote
Rua 12 de Maio

Fl. 17
proc. *am*

PROJETO DE LEI Nº. 12.819

Juntadas:

fls 02 a 07 em 28/02/19 Ru

fl 10 em 08/03/19 Ru

fls 11 a 14 em 02/04/19 *gerl*; fls. 15/17,
em 24/04/19 *am*

Observações: